



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI 140/2017, 04 de Dezembro de 2017.

Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 2826

em 04/12/17 às 11 h 50

Kamila Alonso

Assinatura do Funcionário

*“INSTITUI no Calendário Oficial  
do Município de Barreiras o  
Dezembro Vermelho.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## APROVA:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Barreiras, o **Dezembro Vermelho**, mês de enfrentamento do HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, durante o mês de dezembro.

**Art. 2º.** A instituição do Dezembro Vermelho objetiva, a realização de atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DSTs, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS.

**Art. 3º.** Os principais prédios públicos municipais devem ser iluminados de vermelho durante o mês de dezembro.

**Art. 4º** - Esta lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro 2017.

**CEZAR AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA**

Vereador - Avante



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

Aumentou o número absoluto de novos casos de Aids no Brasil, em tendência contrária ao que se registra na média mundial. Dados divulgados em julho deste ano, pela UNAids, órgão das Nações Unidas para lidar com a epidemia, apontam que o total de novas infecções a cada ano no Brasil aumentou em 3% entre 2010 e o ano passado. No mundo, essa taxa sofreu contração de 11%. A elevação no país é considerada pequena, passando de 47 mil novos casos em 2010 para 48 mil em 2016. Procurado, o Ministério da Saúde alegou que a grande população causa distorções na análise e teria sido melhor utilizar taxas de detecção da infecção, obtidas pela divisão do número de casos pelo número de habitantes. Assim, os dados epidemiológicos do Brasil indicariam a estabilização da epidemia, com viés de queda. Ainda, vale destacar as estimativas sobre HIV e AIDS para o Brasil (2016): ♣ Em 2016, havia 830.000 [610.000 – 1.100.000] pessoas vivendo com HIV; ♣ Em 2016, estima-se que tenham ocorrido 48.000 [35.000 – 64.000] novas infecções pelo HIV; ♣ O número de mortes relacionadas à AIDS no Brasil foi estimada pelo UNAIDS em 14.000 [9.700 – 19.000] em 2016. ♣ O dado mais recente sobre prevalência de HIV estimada para o Brasil em relatórios do UNAIDS é de 0,4% a 0,7% em pessoas de 15 a 49 anos – em 2014. Então, o Dezembro Vermelho visa a incorporação, no município de Barreiras, de um conjunto de ações para a prevenção do HIV/Aids, bem como para fomento à assistência, à proteção e à promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids, na perspectiva de se alcançar uma maior conscientização e de se romper com as barreiras do preconceito que ainda existe contra esse segmento populacional. Desta maneira, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande relevância para a sociedade.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 04 de dezembro 2017.

**CEZAR AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA**  
Vereador - Avante